358/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 133/89. Apresentada em 27/10/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 502/89/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 07/11/89.

Sessão realizada dia 06/11/89. APROVADO EM 06/11/89

Autoria do Vereador: JOSÉ ZENO FACHIN POR UNANIMIDADE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o adiante subscritos Vereador com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal mostrando a S. Excia., a necessidade de se proceder a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica ou mesmo calçamento com paralelo, no Pátio defronte a Delegacia de Policia de nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de Outubro do ano de 1.989.

.....

JOSÉ ZENO FACHIN

-Vereador - Autor-